



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*Cuidando de Você*

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 1037/2009**, de 18 de setembro de 2009

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao Orçamento do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 1.250,000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

**Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

09.01.15.122.0037.2 – Aquisição de Maquinas e Veículos destinados ao PROVIAS

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta Mil Reais)

**Art. 2º** - Como Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior, fica os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, aos 18 de setembro de 2009.

  
**FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*Cuidando de Você*

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 1037/2009**, de 18 de setembro de 2009

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao Orçamento do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 1.250,000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

**Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

09.01.15.122.0037.2 – Aquisição de Maquinas e Veículos destinados ao PROVIAS

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta Mil Reais)

**Art. 2º** - Como Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior, fica os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, aos 18 de setembro de 2009.

  
**FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal